



PREFEITURA DE
BOA VENTURA
TRABALHO QUE TRANSFORMA

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2026



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2026, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: **INOVARE ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 07.196.906/0001-72**, no valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais); cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na elaboração do projeto de implantação de uma base descentralizada do serviço de atendimento móvel as urgências (samu) no município de Boa Ventura e respectiva habilitação junto ao ministério da saúde**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 13 de maio de 2026.

MANOEL VITAL NETO

PREFEITO CONSTITUCIONAL